

## PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO

### Edital de chamamento público SEQUAV nº 1/2023

De acordo com o Dec. nº 26.317/21, art. 19, §º 1º: “O plano de trabalho deverá ser composto por índice, relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, em vias numeradas e rubricadas, sem emendas ou rasuras, na forma original ou cópia autenticada.

Índice	Fls.
1. Objeto a ser executado	2
2. Identificação do proponente	2
3. Responsável pela instituição	2
4. Introdução (Descrição da realidade objeto do ajuste)	3
5. Objetivo Geral e Objetivos específicos do projeto	3
6. Etapas ou Fases de Execução e previsão de início e fim da execução do objeto	3
7. Local e horários de execução do projeto	3
8. Metodologia	4
9. Metas Qualitativas, Quantitativas e seus indicadores	4
10. Ações indispensáveis e volume de serviços	5
11. Relação de Recursos Humanos envolvidos	5
12. Relação de recursos materiais	6
13. Formas empregadas para a fiscalização do projeto	6
14. Medidas de acessibilidade e inclusão	6
15. Conclusão	6

1- OBJETO A SER EXECUTADO			
Execução de projeto de esporte de rendimento (não profissional), destinado a seleção e treinamento de atletas visando a participação em competições representando o município de Sorocaba.			
Modalidade esportiva: FUTSAL MASCULINO SOCIAL			
Gênero: ( X ) Masculino ( ) Feminino			
Faixa(s) Etária(s) / Categoria(s): SUB 07 A SUB 12 – 07 A 12 ANOS			
2- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome da instituição: <b>AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>			
CNPJ: <b>09.515.344/0001-08</b>		Data de abertura: 09/04/2008	
Endereço: <b>RUA ANGELO ELIAS, 443 – SALA 19</b>			
Bairro: ROSALIA	SANTA	Cidade: SOROCABA	Estado: SP CEP: <b>18090-100</b>
Telefone (s): (15) 997044435	Cel: (15) 997044435	Página na internet (homepage): ADES PROJETOS	
Endereço eletrônico (e-mail): <a href="mailto:adesprojetos@gmail.com">adesprojetos@gmail.com</a>			
Registro CREF/SP: 091823-G/SP		Vigência do Registro: 16/05/2025	
Dados bancários: (Conta exclusiva e específica para movimentação dos recursos)		Banco: BANCO DO BRASIL	
		Agência: 6511	
		Conta Corrente: 79656-5	
3- RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (Quem assinará o instrumento jurídico)			
Nome completo: CESAR AUGUSTO TELINI			
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE		Mandato:	
		Início: 10/02/2020	Término: 10/02/2024
CPF: 378.195.198-78	Identidade (RG) / Órgão Expedidor: 34.981.494-6		
Endereço: MARECHAL CASTELO BRANCO,465			
Bairro: JARDIM SANDRA	SANTA	Cidade: SOROCABA	Estado: SP CEP: 18031-300

Telefones (incluindo celular) (15)997044435	Endereço eletrônico (e-mail): adesprojetos@hotmail.com
--	---

**4- INTRODUÇÃO (DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DO AJUSTE)**

Tradicionalmente o município de Sorocaba fomenta a prática do desporto social (não profissional) por meio de parcerias com as entidades de administração e de prática desportiva aqui sediadas. Essa política pública vem se mostrando bem sucedida ao longo do tempo, trazendo benefícios para a população local, ao colocar a sua disposição meios e formas de exercitação do desporto em nível social para fins de acompanhamento pelo público em geral para o aumento da atividade física no município.

Sendo essa a realidade objeto do ajuste, nasce o desejo e estabelecer parceria com o Município e assim colocar em execução projeto voltado para a manifestação do desporto social (não profissional), treinamentos na modalidade de FUTSAL MASCULINO, na faixa(s) etária(s) de 07 até 12 anos de idade, isto é, na(s) categoria(s) SUB 07 ate SUB 12. Assim sendo, as atividades a serem executadas compreendem 03 (três) fases: (I) Divulgação; (II) Inscrição ; (III) Treinamentos, tendo por finalidade o aumento da pratica esportiva no município.

**5- OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO**

**OBJETIVO GERAL:** Promover o recrutamento de atletas para aumentar a pratica esportiva no município na modalidade de FUTSAL MASCULINO, gênero (masculino), na faixa etária/categoria SUB 07 ate SUB 12, e oferecer ao grupo treinamento para prática do desporto em nível social (não profissional), visando a melhora da pratica esportiva para o município de Sorocaba durante o ano de 2023.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** (I) Ter um plantel de 15 atletas; (II) Realizar sessões de treinamento diário, de acordo com as melhores práticas e aplicadas por profissionais de educação física especializados; FUTSAL MASCULINO SOCIAL.

**6- ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO E PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

.Início: Data da assinatura do Termo Emenda Impositiva Junho de 2023. Fim: 31 de dezembro de 2023.  
Tempo estimado de execução: 07 meses

FASES DE EXECUÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Apoio administrativo 01	X	X	X	X	X	X	X	
Coordenador 01	X	X	X	X	X	X	X	
Professor 01	X	X	X	X	X	X	X	
Compra de coletes – 30 unidades	X							

**LOCAIS E HORÁRIOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO E O PÚBLICO DIRETAMENTE ATENDIDO**

**Abrangência:** todos os bairros de Sorocaba, em especial, região oeste destinado a seleção de atletas, treinamento e participação em treinamentos na modalidade de FUTSAL MASCULINO SOCIAL, gênero (masculino) na faixa(s) etária(s) de 07 até 12 de idade, isto é, na(s) categoria(s) SUB 07 Até SUB 12.

**Treinamento.**

Local	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
Centro Esportivo Vila Gabriel		09h00 as 11h00		09h00 as 11h00		Jogos a programar	Jogos a programar

		14h00 as 16h00		14h00 as 16h00		
--	--	-------------------	--	-------------------	--	--

### METODOLOGIA

Atividades a serem executadas	Metodologia (Sistematização para alcançar um resultado)
Formação do elenco de atletas	A) Definição de local para realização de jogos e treinos; B) Recrutamento pelo Técnico da equipe através de convite de atletas que apresentem bom desempenho na prática do desporto;
Aplicação de sessões de treinamento técnico, tático e físico	A) Uso do Ginásio Centro Esportivo Vila Gabriel para treinamentos, cedido pela PMS/SEQUAV; B) Coordenação dos trabalhos aplicada pela Comissão Técnica, formada por profissionais habilitados em suas respectivas áreas.

### METAS QUALITATIVAS, QUANTITATIVAS E SEUS INDICADORES

Neste tópico, conforme previsto no Dec. Mun. nº 26.317/21, art. 19, incs. III e IV; na Lei Federal nº 13.019/14, art. 22, incs. III e IV, e Lei Federal nº 8.666/93, art. 116, § 1º, inc. II; o proponente deve definir metas qualitativas e quantitativas mensuráveis a serem atingidas diretamente relacionadas às atividades a serem desenvolvidas e sua metodologia, contendo: (a) definição de parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; (b) periodicidade de avaliação das metas, conforme o objeto do objeto, bem como a definição dos indicadores, documentos e outros meios de verificação a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.

As metas são os resultados que se pretende alcançar com o desenvolvimento do Projeto/Atividades. Elas são classificadas em qualitativas (são resultados mais subjetivos, que envolvem a melhoria na qualidade de determinado elemento da realidade objeto da parceria) e quantitativas (são resultados objetivos, que podem ser facilmente quantificáveis, pois, em regra, são expressas de forma numérica).

**AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS** (definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas): a entidade deverá apresentar os meios pelos quais verificará o cumprimento das metas e objetivos, podendo ser por intermédio de relatórios técnicos, resultados da equipe e da cidade em competições anteriores (comparativo), número de atletas atendidos, resultados alcançados, folhas de frequência, reportagens oficiais, pesquisas de satisfação, entre outros. Vale ressaltar que nos documentos de execução/prestação de contas deverão constar de forma clara que os resultados previstos foram alcançados ou, se não atingidos, os motivos pelos quais não ocorreram. Definir também a periodicidade de avaliação das metas (mensal, trimestral, semestral, anual).

Atividades*	Meta QUALITATIVA	Parâmetros de referência	Periodicidade Início e fim	Indicadores	Meio de verificação
Etapa 1 Formação do núcleo social	Melhorar o desempenho do grupo ao final do projeto	Avaliação de desempenho do atleta no decorrer do projeto	Semestral De 01/06/2023 a 31/12/2023	Nº de alunos Nº de frequência	Relatórios de avaliação da Comissão Técnica
Etapa 2 Aplicação de sessões de treinamento	Oferecer treinamento de alto nível, por meio de profissionais qualificados.	Desempenho da equipe nos jogos e competições	Semestral De 01/06/2023 a 31/12/2023	Resultado das competições	Relatórios e dados estatísticos Colecionados pela Comissão Técnica Frequência

181

técnico, tático e físico					
Etapa 3 Participação amistosos	Melhorar o desempenho na modalidade	Evolução dos alunos do projeto social	Semestral De 01/06/2023 a 31/12/2023	Resultado das atividades	Informes por fotos
<b>Atividades</b>	<b>Meta QUANTITATIVA</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>Periodicidade Início e fim</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meio de verificação</b>
Etapa 1 Formação do núcleo social	Composição de plantel com 32 atletas	Lista de atletas e atendimento no ano anterior	Mensal De 01/06/2023 a 31/12/2023	Nº de atletas	Relação de atletas que participaram do projeto Frequência
Etapa 2 Aplicação de sessões de treinamento técnico, tático e físico	Realizar 02 treinos semanais, 8 mensais, somando 72 ao final de 10 meses	Programação dos treinamentos e quantidade de treinos do ano anterior	Mensal De 01/06/2023 a 31/12/2023	nº de frequência	Relatório de dados estatísticos colecionados pela Comissão Técnica. Frequência
Etapa 3 Participação amistosos	Realizar Amistoso	Programação de jogos	Mensal De 01/06/2023 a 31/12/2023	nº de atletas nº de frequência resultado das competições	Relatório da Comissão Técnica Frequência

**AÇÕES INDISPENSÁVEIS E VOLUME DE SERVIÇOS**

Ações indispensáveis / serviços:	Demanda
Cessão do Centro esportivo Vila Gabriel	Local para treinamento e mando de jogos
Cessão de ônibus para viagens pela PMS/SEQUAV	Deslocamento para jogos fora do município
Contratação de apoio administrativo	Suporte para Prestação de contas
Contratação de Professor	Conduzir as aulas do projeto social
Contratação de Coordenador	Coordenar o projeto
Compra de Coletes	Divisão/identificação dos times durante as aulas

**RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS**

Cargo	Quant.	Nível escolaridade	Jornada de trabalho*	Horários	Forma de contratação	Fonte pagadora	Forma de contratação
Coordenador	01	Superior	Seg. a Sex	10 Horas semanais	PJ	Municipal	PJ
Professor	01	Superior	Terça Feira e Quinta Feira	10 Horas semanais	PJ	Municipal	PJ
Apoio Administrativo	01	Curso Técnico	Seg. a Sex	10 Horas semanais	PJ	Municipal	PJ

\* Será feito banco de horas para compensação dos dias trabalhados nos finais de semana (jogos).

Quando a fonte pagadora for a PMS/SEQUAV (Recursos do Termo de Fomento), os custos decorrentes deverão ser detalhados e precificados na proposta de preço.

#### RELACÃO DE RECURSOS MATERIAIS

1) Coletes

Todos esses custos deverão ser detalhados e precificados na proposta de preço.

#### FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO DO PROJETO

A entidade, através de sua diretoria executiva e conselho fiscal, com base no seu estatuto social, monitora regularmente a execução dos projetos que realiza, buscando assegurar o efetivo cumprimento de suas obrigações, em especial aquelas estabelecidas no Termo de Fomento a ser firmado com a PMS/SEQUAV, bem como no tocante ao disposto no Dec. Nº 26.317/21 e Lei Federal nº 13.019/14. Não obstante, a Comissão Técnica fica encarregada da aplicação do plano de trabalho, conforme previsto neste documento oficial, sendo ao final, por ocasião da prestação de contas, encaminhadas todas as informações relativas a execução financeira, execução do objeto, relação de empregados contratados e comprovação de cumprimento das obrigações trabalhistas.

#### MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

.Por se tratar de projeto voltado a prática do desporto de rendimento (não profissional), não é possível promover a inclusão direta de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosas. No entanto, cabe ressaltar que o local de realização dos jogos (Centro esportivo Vila Gabriel) possui vagas exclusivas de estacionamento, condições de acessibilidade e assentos reservados para este público, assim como banheiros adaptados, servindo como meio de lazer para que estes possam assistir os jogos no local.

#### CONCLUSÃO

Termos em que;  
P. deferimento.

Saracuba, 22 de Maio de 2023



Cesar Augusto Telini

Presidente

Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

## PROPOSTA DE PREÇO – EMENDA IMPOSITIVO

**Edital de chamamento público SEQUAV nº 2/2022**

### OBJETO A SER EXECUTADO

Execução de projeto de esporte de rendimento (não profissional), destinado a seleção e treinamento de atletas visando a participação em competições representando o município de Sorocaba.

Modalidade esportiva: FUTSAL MASCULINO SOCIAL

Gênero: ( X ) Masculino ( ) Feminino

Faixa(s) Etária(s) / Categoria(s): SUB 07 A SUB 12 – 07 A 12 ANOS.

### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da instituição: **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL**

CNPJ nº **09.515.344/0001-08**

### VALOR DA PROPOSTA

Valor da proposta: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)
1 Apoio administrativo	600,00	07 meses	4.200,00
2 Coordenador	2.000,00	07 meses	14.000,00
3 Professor	1.600,00	07 meses	11.200,00
4 Coletes	20,00	30 unidades	600,00

Todos os itens devem ser objeto de 03 orçamentos ou justificativa, como, por exemplo, as taxas de arbitragem (juntar documento da Federação com definição do valor das taxas aplicáveis).

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	1 Apoio administrativo		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
2 Coordenador		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3 Professor		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
4 Compra de coletes		600,00						
		4.800,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00

1ª parcela = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Total = R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

### PREVISÃO DE RECEITA

De acordo com o previsto no Dec. Mun. nº 26.317/21, art. 19, § 3º, inc. V; e Lei nº 13.019/14, art. 22, inc. II-A, o proponente deve informar a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto, que deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

Previsão de receitas (fontes)	Valor (R\$)	Estimativa de despesas	Valor (R\$)
Repasse pela PMS/SEQUAV – Termo de Fomento	30.000,00	Conforme Plano de aplicação dos recursos: a) Custos diretos — item 1 a 3 b) Custos indiretos 4	30.000,00
Total	30.000,00	Total	30.000,00

### CONCLUSÃO

Termos em que;  
P. deferimento.

Sorocaba, 22 de Maio de 2023.

  
César Augusto Tolini  
Presidente

Ades – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social